



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2007**

Vide Resolução nº 17, de 30 de setembro de 2014

**ALTERA OS INCISOS I, II E XI DO ART. 8º DA  
RESOLUÇÃO Nº 1/2005, QUE DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE  
CURSOS SUPERIORES NO ÂMBITO DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se propiciar complementação de ensino e aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de nível superior vinculados ao ensino oficial e particular;

**CONSIDERANDO** a amplificação das atividades desempenhadas pelos setores deste Tribunal; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O artigo 8º da Resolução nº 1, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 8º. [...]

I – [...]

f) 02 (dois) estagiários de Biblioteconomia; e (NR)  
g) 02 (dois) estagiários de Ciências Contábeis. (AC)

[...]



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

II – [...]

a) 04 (quatro) estagiários de Direito; (NR)

[...]

XI – [...]

c) 02 (dois) estagiários de Ciências Contábeis; (NR)

d) 02 (dois) estagiários de Engenharia; e (AC)

e) 02 (dois) estagiários de Arquitetura. (AC)”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de junho de 2007.

**Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA**  
Presidente

**Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA**

**Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**

**Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Des. MÁRIO CASADO RAMALHO**

**Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA**

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**Des. JUAREZ MARQUES LUZ**

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**